



**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011/SENF-SEFAZ**

Às nove horas e quinze minutos do dia quatro do mês de outubro, do ano dois mil e onze, reuniram-se na Sala "04" da Secretaria do Estado de Administração, situada na Avenida Transversal 1, Bloco 3, Centro Político Administrativo – CPA, nesta Capital, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Conjunta nº 005/2011-SENF-SEFAZ, de 06 de maio de 2011, publicada no D.O. do dia 18 de maio de 2011, integrada por sua Presidente Radiana Kássia e Silva Clemente, e seus membros Paloma M. D. Lafoz P. Coelho, Mirtes Barros F. de Freitas, indicados para proceder ao recebimento e a Abertura da **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2011/SENF-SEFAZ**, para tipo melhor técnica, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL HABILITADO E CREDENCIADO, NA FORMA LEGAL, QUE DISPONHA DE UMA FERRAMENTA COM RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÃO OFICIAL ON LINE (MODALIDADE DE ARREMATACÃO DE BENS PELA INTERNET) COM A FINALIDADE DE ALIENAR BENS E OU MERCADORIAS APREENDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB (WORD WIDE WEB), EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO ANUAL DA GMA/SUCIT/SARP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Os seguintes interessados retiraram o edital deste certame: **1) POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA**, com endereço na Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 44 – Ed. Palácio do Comércio – Cuiabá/MT - CPF nº 474.882.041-15; **2) LUIZ BALBINO DA SILVA**, com endereço na Rua 2, Quadra 7, nº 264, Lote "A", Residencial JK, Cuiabá/MT, CPF nº 275.556.079-72. **3) ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, com endereço na Rua Padre Dom Bosco, 101, bairro Centro Sul – Várzea Grande – MT, CPF 946.031.111-34; **4) KLEIBER LEITE PEREIRA**, com endereço à Rua Dom Bosco, 101, bairro Centro Sul – Várzea Grande – MT, CPF: 109.546.941-04.

Iniciando os trabalhos, a Comissão procedeu ao recebimento dos envelopes de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA** dos participantes **POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA** e **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, sendo que os mesmos foram devidamente rubricados pela Comissão e licitante presente.

Presente neste certame, como cidadão, o Sr. **KLEIBER LEITE PEREIRA**, CPF 109.546.941-04.

Após abrir o envelope de documentos de habilitação, a Sra. Presidente, juntamente com a Comissão, procedeu a análise nos documentos apresentados.

Após análise nos Documentos de Habilitação pela Comissão, a Sra. Presidente, anunciou a **HABILITAÇÃO** da Sr^a **POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA**, por atender todos os itens do Edital, observado que o Contrato de prestação de serviços com a Prefeitura Municipal de Vitória/ES não será aceito, visto que não está apresentado em sua forma original nem autenticada, estando os demais documentos de comprovação de habilitação técnica apresentados atendendo as exigências do item 7.4.1; e a **INABILITAÇÃO** do Sr. **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, por não atender às exigências previstas no item 7.3.1., alínea "d", com relação à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Gerais Municipais da Prefeitura de Várzea Grande, bem como não atendeu o item 7.1. "a" pois o atestado apresentado exigido pelo item 7.4.1 não estava na forma original e o representante não apresentou o original para que esta Comissão pudesse autenticar o referido documento.



Estado de Mato Grosso
Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Fazendário
Comissão Permanente de Licitação

Estando os leiloeiros presentes, a Sr^a Presidente indagou aos presentes se os mesmos tinham interesse em manifestar recurso quanto a habilitação, momento em que o Sr. **ÁLVARO ÂNTÔNIO MUSSA PEREIRA** manifestou interesse em apresentar recurso quanto a decisão desta Presidente quanto a sua inabilitação. Igualmente, a Sr^a **POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA** manifestou interesse em interpor recurso, alegando que o Sr. **ÁLVARO ÂNTÔNIO MUSSA PEREIRA** não apresentou na certidão da Jucemat comprovação da data de matrícula de inscrição.

Conforme o edital, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais e, após encerramento do prazo para as razões, será concedido 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contra-razões, conforme item 18.1 e 18.2 do edital, estando já todos os participantes intimados.

Os envelopes de proposta técnica, devidamente lacrados, ficarão sob a guarda da Presidente da Comissão de Licitação.

O resultado correspondente à fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SEFAZ/MT e SAD/MT.

Nada mais havendo a tratar, a Sr^a. Presidente encerrou a sessão e lavrou a presente Ata, que será lida e assinada pela Sr^a Presidente, membros da Comissão e licitantes presentes. Em Cuiabá, 04 de outubro de 2011.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação	
PALOMA M. D. LAFOZ P. COELHO Membro	MIRTES BARROS F. DE FREITAS Membro
LICITANTES:	
POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA	
ÁLVARO ÂNTÔNIO MUSSA PEREIRA	